CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SANTIAGO DO SUL – SC – CAE.

RESOLUÇÃO CAE Nº 01/2026

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAE DO EXERCÍCIO DE 2025.

A presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Santiago do Sul, Sr.ª Ana Claudia Sagas Picoli, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação dos membros do CAE, em reunião ordinária do dia 11 de março de 2026, resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do exercício de 2025 relativas ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago do Sul, SC, 11 de março de 2026.

Ana Claudia S. Picoli

ANA CLAUDIA SAGAS PICOLI

Presidente CAE